



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 044/2022

“Indica ao Poder Executivo que proceda o patrolamento, a compactação e a aplicação de revisol na estrada do Encruzo e de Munitura, com atenção especial aos trechos integrantes da rota do transporte escolar, neste município.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE PATROLAMENTO, COMPACTAÇÃO E APLICAÇÃO DE REVISOL NA ESTRADA DO ENCRUZO E DE MUNITURA, NESTE MUNICÍPIO.**

A situação da estrada do Encruzo e de Munitura tem colocado em risco a vida de motoristas devido à lama e buracos por toda sua extensão, principalmente dos motoristas responsáveis pela condução dos estudantes que residem na área rural do município.

Os veículos do transporte escolar têm enfrentado grandes dificuldades para conseguirem contemplar todos os pontos de embarque de alunos da rede municipal de ensino de Fundão, que residem nessas comunidades. As dificuldades ocasionadas pelas péssimas condições das estradas acabam colocando em risco a segurança do trajeto destes estudantes, motivo pelo qual, apresento esta indicação.

Peço à Secretaria de Agricultura que diligencie até essas comunidades e comprove a situação ora narrada, e determine, em caráter de urgência, a execução do serviço pleiteado.

Essas estradas não possuem pavimentação asfáltica, e exatamente por isso necessitam constantemente de ações do Executivo para que ofereçam condições mínimas para sua trafegabilidade.

Além do patrolamento, indico ao Poder Executivo que proceda a compactação do solo e a aplicação de revisol para maior durabilidade do serviço e para facilitar a aderência dos veículos na via, principalmente nos dias de chuva.

Assim, certo da atenção, conto com o atendimento da presente demanda municipal.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 07 de março de 2022.


PAULO ROBERTO COLE
Vereador do município de Fundão/ES (CIDADANIA)

